



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

**DECISÃO SOBRE RECURSO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES, CONFORME RELACIONADOS NA TABELA CMED/ANVISA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINO/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Insurge a empresa **ROSA MYSTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **CNPJ Nº 20.135.414/0001-35**, contra decisão da Pregoeira e sua equipe de apoio que a declarou inabilitada no certame acima referenciado, por não atender a exigência editalícia contida no Título IX - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, item 1.15 (Autorização de Funcionamento de Empresa concedido pela ANVISA), conforme consta dos autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Presentes os requisitos de admissibilidade, quais sejam, tempestividade e motivação, e após análise do teor das razões apresentadas pela recorrente, do Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município, sendo favorável a conclusão do procedimento licitatório, e de toda documentação que compõem os autos do processo,

**DECIDO:**

Em face das razões demonstradas quanto ao Julgamento de Recurso, constante do Processo Licitatório acima referenciado, **nego provimento** ao recurso interposto pela licitante **ROSA MYSTICA LTDA** e **ratifico** a decisão da Pregoeira e sua equipe de apoio que a declarou inabilitada no presente certame.

Ainda, à vista da observância das disposições normativas aplicáveis, determino que dê prosseguimento a fase de conclusão do processo licitatório em questão.

Publique-se. Cumpra-se.

Divino/MG, 10 de abril de 2018.

---

**Gilvan Pinheiro de Faria**  
**Prefeito Municipal**